



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais
câmaraseritinga@hotmail.com

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 030/2025

Súmula: Indica ao Poder Executivo, a viabilidade de colocar um redutor de velocidade na Rua Joaquim Moreira em frente à residência número 90, de propriedade do senhor, Benedito Nascimento.

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Sr. José Hélio de Almeida, do Partido Democrático Trabalhista - PDT, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a viabilidade de colocar um redutor de velocidade na rua Joaquim Moreira.

JUSTIFICATIVA

A Referida rua era sem saída, por essa razão não tinha muito fluxo de veículos. Ocorre que foi criada uma extensão nessa rua e com isso ela deixou de ser sem saída. Por essa razão ela se tornou uma rua muito movimentada com um trânsito muito intenso de veículos, motivo pelo qual justifica o pedido de providências ao executivo uma vez, que há muitas reclamações por parte das pessoas que ali residem. Segundo informações é de que alguns condutores de veículos trafegam com velocidade além do limite, com riscos iminentes de provocarem acidentes. Sabe-se que a melhor maneira de evitar acidente é investir na prevenção. Portanto peço ao chefe do executivo uma atenção especial sobre essa questão. Só vou fazer uma observação, quanto ao tipo de redutor, ele deve ser feito dentro das normas de trânsito, para não acontecer o que ocorre em alguns

redutores que forem feitos anteriormente em outras ruas de nossa cidade, onde os veículos passam raspando o assoalho. Não podemos resolver um problema e criar outro, tudo tem que ficar bom para todos.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário: Jair Duarte Messias

SERITINGA– MG, 31 de Março de 2025.


José Hélio de Almeida: Vereador